



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

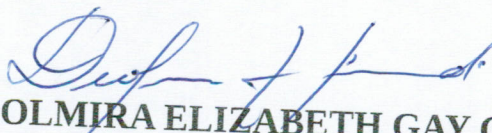
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 a plenária do Conselho, **analisou e aprovou**, por unanimidade as Demonstrações da receita e despesa relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social do 4º trimestre de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 22 de fevereiro de 2023.


DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS